

Edital DMI EXAC 05/2023

Aproveitamento de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas - (ExAC 2023.2)

Bacharelado em Tradução

A Chefia do Departamento de Mediações Interculturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para aproveitamento de conhecimentos em línguas estrangeiras aplicadas à tradução do semestre acadêmico de 2023.2 do Curso de Bacharelado em Tradução. O Edital obedece à Resolução do CONSEPE nº 31/2018 e Portaria DMI 01/2019, alterada pela Portaria DMI 01/2021, que instituem e regulamentam o Exame de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas (ExaC) para os Cursos de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) e Tradução (CTRAD), do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da UFPB, Campus I.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão inscrever-se para a realização do exame discentes que:

- I. Estejam regularmente matriculadas/os no Curso de Bacharelado em Tradução;
- II. Atendam às exigências estabelecidas neste edital.

2. DAS DISCIPLINAS E FORMA DE APROVEITAMENTO

2.1 São objetos de aproveitamento as seguintes disciplinas:

1. GDMI 0101 - Inglês Aplicado à Tradução I
2. GDMI 0102 - Inglês Aplicado à Tradução II
3. GDMI 0103 - Inglês Aplicado à Tradução III
4. GDMI 0104 - Inglês Aplicado à Tradução IV
5. GDMI 0105 - Inglês Aplicado à Tradução V

2.2 As ementas das disciplinas podem ser encontradas nos Projeto Pedagógico do Cursos de Tradução (ver Resolução Consepe 40/2016), disponível em <http://www.cchla.ufpb.br/ctrad/contents/documentos/res-consepe-40-2016-novo-ppc-traducao.pdf>.

2.3 O nível de proficiência em língua inglesa esperado ao término de cada disciplina tem a equivalência com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas conforme abaixo:

Disciplina	Nível
GDMI 0101 - Inglês Aplicado à Tradução I	B1
GDMI 0102 - Inglês Aplicado à Tradução II	B2
GDMI 0103 - Inglês Aplicado à Tradução III	
GDMI 0104 - Inglês Aplicado à Tradução IV	C1
GDMI 0105 - Inglês Aplicado à Tradução V	

2.4. Serão aceitos como comprovação de proficiência em língua inglesa os seguintes certificados: CAE, CPE, FCE, IELTS, TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC e EF-SET 50 (50 minutos) com aproveitamento igual ou superior ao nível da disciplina.

2.5. O lançamento no histórico do/a discente será feito com “aproveitamento sem nota”.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita conforme cronograma do item 4 deste edital, por meio de requerimento eletrônico, disponível em <https://forms.gle/g3VYZ76sbPHvEZNx8>

3.2 Para preenchimento do formulário de requerimento, o/a discente:

I – informará dados pessoais;

II – anexará carta, de redação própria, em língua inglesa, apresentando: a) as razões que levam o/a discente a requerer dispensa da disciplina; e b) os conhecimentos que o/a discente julga ter que justifiquem a dispensa da disciplina, em formato pdf, devidamente assinada;

III – anexará certificados, realizados no máximo há 2 anos, a contar da data de lançamento deste edital;

IV – anexará termo de compromisso do/a discente, seguindo os termos do Anexo I deste edital, em formato pdf, devidamente assinado.

4. DO CRONOGRAMA

Data/Período	Evento
16/11/2023	Lançamento do Edital
17 a 19/11/2023	Período de inscrição (envio dos documentos conforme item 3 deste edital)
20/11/2023	Divulgação do resultado
21/11/2023	Solicitação de aproveitamento do resultado

5. Os resultados serão divulgados na página da Coordenação do Curso: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=1626816&lc=pt_BR .

6. Casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora e referendados pelo Colegiado do Departamento de Mediações Interculturais.

João Pessoa, 16 de novembro de 2023.

Camila Nathália de Oliveira Braga

Chefe do Departamento de Mediações Interculturais

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula _____,
na qualidade de discente do curso de **Bacharelado em Tradução**, declaro que:

- a carta submetida, seguindo os termos do inciso II do item 3.2 do edital DMI Edital DMI EXAC 05/2023, é original e os termos, as ideias, as opiniões e os juízos de valor nela apresentados são de minha autoria;
- toda a documentação comprobatória submetida, seguindo os termos do inciso III do item 3.2 do Edital DMI EXAC 05/2023, é cópia de documentação autêntica, não tendo passado por qualquer processo de edição;
- tenho ciência de que o ExAC é um meio para aproveitamento dos conhecimentos em língua estrangeira aplicada que efetivamente acumulei, não sendo recomendável para discentes que visam unicamente a dispensa de disciplinas sem levar em consideração as oportunidades de aprendizagem que tais disciplinas oferecem.
- tenho ciência que os conteúdos aproveitados como resultado deste processo serão exigidos em outros componentes curriculares distribuídos ao longo da grade curricular do curso.

Por ser verdade firmo o presente.

João Pessoa, ____ de novembro de 2023.

Assinatura do/a discente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO

Eu, _____, matrícula _____,
discente do Bacharelado em Tradução, venho, por meio deste requerimento, solicitar
reconsideração do resultado referente ao Edital DMI EXAC 05/2023, pelos seguintes motivos:

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa ___ de novembro de 2023.

Assinatura do/da discente